



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 366 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

Acrescenta a letra “d” do Art. 1º da Resolução nº 346 de 07 de dezembro de 2004 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Acrescenta a letra “d” ao Art. 1º da Resolução nº 346 de 07 de dezembro de 2004, que fixa os valores referentes as Diárias do Presidente, dos Vereadores e dos Servidores da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte...

Art. 1º ...

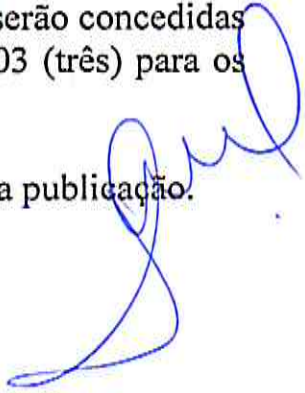
a)...

b)...

c)...

d) ... As Diárias de que trata a presente Resolução somente serão concedidas no número máximo de 05 (cinco) para o Presidente e de 03 (três) para os Vereadores, a cada mês.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2005.

José de Amélia Júnior
Presidente